



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 818 - Junho/2025  
Portaria - Nº 45/2025  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 26 de junho de 2025



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

**PORTARIA CCHL/UFPI Nº 45, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha dos(as) representantes docentes do CCHL como membros da CADAD.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 178/2014;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 228/2016;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 237/2017;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 95/2021;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 149/2021;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 155/2021;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 294/2022;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 468/2023;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 653/2024;
- o Memorando Eletrônico GAB/UFPI nº 82/2025, de 25 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha, por meio de Chamada Pública ou Edital, dos(as) representantes docentes, membros titular e suplente, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente - CADAD, da área de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes**, com mandato de 01(um) ano, 2025-2026, da forma que segue:

- I. Bartira Araújo Viana (Presidente);
- II. Maraisa Lopes (Titular);
- III. Lucyana Oliveira Barbosa (Titular);
- IV. Raiane Silva de Sousa (Suplente);
- V. Laís Mary de Macêdo (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina-PI, 26 de junho de 2025.

**VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**  
Diretor do CCHL/UFPI